



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 033/2018

De: 15 de Maio de 2018.

“Concede Ponto Facultativo no dia 01 de Junho de 2018, em virtude do feriado de Corpus Christi dia 31 de Maio de 2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, Sr. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo** o dia 01 de Junho de 2018, em virtude do Feriado de Corpus Christi dia 31 de Maio de 2018, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Caberá as Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Assistência Social a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos à sua responsabilidade área e competência, não fazendo jus ao pagamento de diárias, verba indenizatória e horas extras.

Art. 3º A pasta de Educação seguirá o calendário letivo, elaborado pelas instituições municipais de ensino e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Fica expressamente proibida à utilização de feriados nacionais, estaduais e municipais, exceto pontos facultativos para reposição de aulas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 15 de Maio de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal